



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº 004/2017
(INTEGRANTES DISCENTES – PET-ANTROPOLOGIA)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET-Antropologia UFCEG**, do Curso de Graduação em Ciências Sociais, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **4 (quatro) vagas para bolsistas e 4 (quatro) para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 10/02/2017.
- 1.2. Período de Inscrição: 20/02/2017 a 07/03/2017.
- 1.3. Local de Inscrição: Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, sala 416, 2º andar no Hall das Placas.
- 1.4. Horário de Inscrição: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 08/03/2017.
- 1.6. Etapas da Seleção:
Prova sobre conhecimentos antropológicos (Eliminatória): 13/03/2017
Local: Sala do PET-Antropologia, 1º andar do Hall das placas.
- Divulgação do resultado da prova: 15/03/2017;
- Entrevista com os classificados: Dia **16/03/2017** na sala do PET Antropologia, 1º andar do Hall das Placas.
- 1.7. Divulgação do resultado das entrevistas: 17/03/2017.
- 1.8. Divulgação do resultado final: 20/03/2017
- 1.9. Prazo para recursos: 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado final
- 1.10. Homologação do resultado final: 23/03/2017.
- 1.11. Assinatura do Termo de Compromisso: 24/03/2017, na sala do PET Antropologia.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Ciências Sociais do Centro de Humanidades** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciências Sociais;
- Cursar entre o 2º e 6º período do Curso;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- Não ter sido reprovado em mais de uma disciplina;
- Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa.

2.2. Documentação exigida:

- Currículo (preferencialmente na Plataforma Lattes);
- Cópia do histórico escolar da UFCG;
- Cópia da Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) 2016.2;

Candidatos que não realizarem a entrega da documentação no prazo estipulado serão automaticamente desclassificados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta pelo tutor do Grupo PET-Antropologia, um bolsista e dois professores da UFCG em três etapas.

3.2. Na primeira etapa (eliminatória), com peso 6 (seis): os candidatos deverão responder uma prova com questões sobre conhecimentos antropológicos. A nota da prova será a média aritmética das notas atribuídas por cada integrante da comissão. O candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado.

3.3. Segunda etapa (classificatória), com peso 3 (três): Entrevista a ser realizada com o/a candidato/a.

3.4. Terceira etapa: Nota do CRA, com peso 1 (um). Esta etapa tem caráter classificatório.

3.5. A ausência ou atraso do/a candidato/a em qualquer etapa resultará em sua eliminação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes”, cuja cópia será afixada na Sala do Pet-Antropologia, na Unidade Acadêmicas de Ciências Sociais e enviada à Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

4.2. Os recursos serão encaminhados ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

4.3. Os casos omissos neste edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva
Tutor do PET-Antropologia UFCG